



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 041/2013**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2013**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROGRAMAS EDUCATIVOS, INFORMAÇÕES CONSTITUCIONAIS E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE CARATER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E COBERTURA DE EVENTOS, CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ORGÃOS, CONTEMPLANDO AINDA A VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO, DE ABRANGENCIA NO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA COMUNIDADE, REFERENTE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PODER PÚBLICO, COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE TODOS OS EVENTOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO, COM O APOIO A TRANSMISSÃO DE REALIZAÇÕES DA COMUNIDADE DE EVENTOS, CAMPANHAS E OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, de acordo com demais especificações do edital e anexos”.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 04 de Junho de 2013, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MAXIMO GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) mensal, totalizando em R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

### **- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1137

Santa Maria do Oeste - PR, 14 de Maio de 2013.

**JOSÉ MARIA DIOGO DE DEUS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO